



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 46/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Jones Brumana Marvila, sob protocolo 13.236/2016;

CONSIDERANDO o Cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JONES BRUMANA MARVILA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de **05/04/2016 a 04/05/2016**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 53/97.

Art. 2º - SUSPENDER 10 dias das férias do servidor, que deverão ser trabalhados, referente aos dias **05 a 14 de abril**, por excepcional necessidade dos serviços deste Poder.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marataízes-ES, 05 de abril de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2015/2016